



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2025

Autor: Vereador(a) Cleiton do Nascimento Cabral

Ementa: dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Extremozense ao Senhor João Batista de Souza Júnior.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao Senhor João Batista de Souza Júnior, pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala de Sessões Vereador Adilson José de Melo, 16.12.2025

Cleiton do Nascimento Cabral

Vereador

JUSTIFICATIVA

João Batista de Souza Júnior, filho de Lucinete Maria Costa de Souza, ex-coordenadora pedagógica da Escola das Dunas, e João Batista de Souza Filho. Pai de Ângela Maciel Costa de Souza. Concluiu o ensino médio na Escola das Dunas em 2002, tendo sido aluno laureado na sua turma. Residiu em Pitangui e o centro na cidade de Extremoz. É Bacharel em Direito, Especialista em Direito Privado e Mestre em Engenharia de Petróleo e Gás pela Universidade Potiguar. Licenciado em Pedagogia e Especialista em Coordenação Escolar. Foi Advogado e Professor da UnP, nos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Gestão Pública, tendo sido eleito o melhor professor de Gestão Pública, pela turma dos ilustres alunos Paulo Emídio de Medeiros e Terezinha Maia. Foi Procurador Geral e Secretário Municipal de Segurança em Extremoz. Possui experiência em várias secretarias estaduais e municipais, tais como SESED, SEEC, PMRN, ITEP, Procuradoria Municipal de Guamaré, Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios de São Gonçalo do Amarante, Secretarias Municipais de Segurança de Guamaré, Extremoz e Macaíba. É Policial Militar da reserva e Suporte Pedagógico da Educação do RN. Foi Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios desta cidade, de janeiro a outubro de 2025. Implantou a Guarda Municipal de Extremoz. Elaborou vários projetos de lei de reajuste de salários de servidores da educação e saúde. Através da sua atuação na Ação da APA de Genipabu conseguiu retomar o licenciamento ambiental da cidade que estava suspenso há 14 anos, permitindo inclusive o licenciamento do Pitangui Beach Resort. Atualizou leis e decretos, com especial destaque para atualização dos fundos do turismo e da habitação. Realizou análise e emissão de pareceres jurídicos de forma técnica. Tendo uma atuação de institucional responsiva perante a Câmara Municipal, o Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas. Cumprindo assim relevantes serviços a municipalidade e a sociedade Extremozense, tendo orgulho de contribuir com o progresso e desenvolvimento social da cidade!

Sala de sessões Vereador Adilson José de Melo 16.12.2025

Cleiton do Nascimento Cabral

Vereador